



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

Retificação do Edital nº 17, de 19 de Março de 2024.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS CATU, nomeada pela Portaria nº 276 de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando ainda o Decreto nº 7.234/2010 e a Resolução Nº 01, de 29 de janeiro de 2019, que institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IF Baiano, torna público a retificação do Edital de Fluxo Contínuo que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de cursos presenciais e à distância, com a finalidade de participação na Política de Assistência Estudantil deste Instituto, por meio do PAISE.

Onde se lê:

1.7 Para o presente Edital, O *campus* Catu ofertará os seguintes auxílios: **Moradia, Permanência, Transporte para cursos Presenciais (Máximo e Mínimo), Transporte para cursos à Distância, Creche para cursos Presenciais.**

2. DOS LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

2.1 Os valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE serão definidos a critério do *campus*. Observada a disponibilidade orçamentária, os valores dos auxílios ofertados no *campus* estão no quadro a seguir:

Quadro 1. Valores dos auxílios no âmbito do PAISE.

AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VAGAS
Auxílio Moradia – Mensal	240,00	10

Auxílio Permanência – Mensal	120,00	15
Auxílio Creche para Cursos Presenciais – Mensal	200,00	03
Auxílio Transporte Máximo para Cursos Presenciais – Mensal	200,00	22
Auxílio Transporte Mínimo para Cursos Presenciais – Mensal	100,00	13
Auxílio Transporte para Cursos à Distância – Mensal	50,00	06

2.2 Com exceção do Auxílio Moradia, cujo pagamento poderá ser realizado em até 12 (doze) meses, a concessão dos auxílios aos selecionados será realizada mensalmente em períodos letivos, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*.

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	20.03 a 12.04.2024
Impugnação do Edital	25 e 26.03.2024
Período de inscrição	28.03 a 12.04.2024
Divulgação das entrevistas	18.04.2024
Entrevistas	A partir de 22.04.2024
Análise e Julgamento	De 13 a 17.05.2024
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	21.05.2024
Solicitação de recursos sobre o resultado da pré-seleção	22 e 23.05.2024
Divulgação dos resultados dos recursos	24.05.2024
Divulgação da lista dos selecionados	24.05.2024
Apresentação de documentação bancária, por parte do estudante selecionado, necessária para o pagamento/recebimento do(s) auxílio(s), caso não tenha apresentado no ato da inscrição	De 27 a 31.05.2024
Previsão de repasse financeiro da primeira parcela	Junho

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
Moradia	R\$ 240,00	Até 12	10	R\$ 28.800,00
Permanência	R\$ 120,00	Até 10	15	R\$ 18.000,00
Transporte Máximo para cursos Presenciais	R\$ 200,00	Até 10	22	R\$ 44.000,00
Transporte Mínimo para cursos Presenciais	R\$ 100,00	Até 10	13	R\$ 13.000,00
Transporte para cursos à Distância	R\$ 50,00	Até 10	06	R\$ 3.000,00
Creche para cursos Presenciais	R\$ 200,00	Até 10	03	R\$ 6.000,00
Total				R\$ 112.800,00

Leia-se:

1.7 Para o presente Edital, O *campus* Catu ofertará os seguintes auxílios: **Moradia, Permanência, Transporte para cursos Presenciais (Máximo e Mínimo), Transporte para cursos à Distância, Creche para cursos Presenciais e PROEJA.**

2. DOS LIMITES MÁXIMOS DOS AUXÍLIOS

2.1 Os valores dos auxílios a serem praticados no âmbito do PAISE serão definidos a critério do *campus*. Observada a disponibilidade orçamentária, os valores dos auxílios ofertados no *campus* estão no quadro a seguir:

Quadro 1. Valores dos auxílios no âmbito do PAISE.

AUXÍLIO	VALOR (R\$)	VAGAS
Auxílio Moradia – Mensal	250,00	12
Auxílio Permanência – Mensal	150,00	50
Auxílio Creche para Cursos Presenciais – Mensal	200,00	01
Auxílio Transporte Máximo para Cursos Presenciais – Mensal	200,00	40
Auxílio Transporte Mínimo para Cursos Presenciais – Mensal	100,00	30
Auxílio Transporte para Cursos à Distância – Mensal	50,00	06
PROEJA	100,00	10

2.2 Com exceção do Auxílio Moradia, cujo pagamento poderá ser realizado em até 10 (dez) meses, a concessão dos auxílios aos selecionados será realizada mensalmente em períodos letivos, de acordo com o calendário acadêmico do *Campus*.

ANEXO I – CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA
Publicação e divulgação do Edital	20.03 a 31.07.2024
Impugnação do Edital	25 e 26.03.2024
Período de inscrição	28.03 a 31.07.2024
Divulgação das entrevistas (através do site do Campus)	02.08.2024
Entrevistas	De 05.08 a 16.08.2024
Análise e Julgamento	De 19.08 a 23.08.2024
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio	26.08.2024
Solicitação de recursos sobre o resultado da pré-seleção	27.08 e 28.08.2024
Divulgação dos resultados dos recursos	30.08.2024
Divulgação da lista dos selecionados	30.08.2024
Apresentação de documentação bancária, por parte do estudante selecionado, necessária para o pagamento/recebimento do(s) auxílio(s), caso não tenha apresentado no ato da inscrição	De 02.09 a 06.09.2024
Previsão de repasse financeiro das primeiras parcelas	Setembro

ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

Tipo de auxílio	Valor/mês	Nº de meses	Quantidade de vagas	Total
Moradia	R\$ 250,00	Até 10	12	R\$ 30.000,00
Permanência	R\$ 150,00	Até 08	50	R\$ 60.000,00
Transporte Máximo para cursos Presenciais	R\$ 200,00	Até 08	40	R\$ 64.000,00
Transporte Mínimo para cursos Presenciais	R\$ 100,00	Até 08	30	R\$ 24.000,00
Transporte para cursos à Distância	R\$ 50,00	Até 08	06	R\$ 2.400,00
Creche para cursos Presenciais	R\$ 200,00	Até 08	01	R\$ 1.600,00
PROEJA	R\$ 100,00	Até 08	10	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 190.000,00

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/07/2024 16:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 581917
Verificador: 8e329c9c9c
Código de Autenticação:

